



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONÇÃO/MA).	DE DE
Folha nº	23
Proc. Adm.: 08/2018/CPL	

PARECER

ORGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

OBJETO: prestação de serviço de manutenção e hospedagem de servidor e sistema administrável do portal municipal, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

ANÁLISE DE MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores, encaminha a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer jurídico, as Minutas do Instrumento Convocatório e Contrato, que tem por objeto a **prestação de serviço de manutenção e hospedagem de servidor e sistema administrável do portal municipal**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal.

Assim relatado, passemos à análise do instrumento de convocação.

Todas as cláusulas do instrumento de convocação encontram-se bem elaboradas e consoantes com o estatuto das licitações.

Passemos, agora, à análise da Minuta do Contrato.

As disposições constantes da minuta contratual analisada encontram-se regulares e em consonância com as disposições legais pertinentes, pelo que nada temos a acrescentar.

O instrumento convocatório e a minuta do contrato encontram-se em perfeita harmonia com os ditames do Direito Administrativo e em conformidade às regras e princípios da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

É o parecer s.m.j.

Monção (MA), 17 de janeiro de 2018.